

PORTARIA N° 1328 DE 10 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16 e conforme os processos n° 23411.000967/2015-40 e 23411.000965/2015-51,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/05/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1080 de 31/03/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da n° Lei 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto